

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2013.

PROCESSO UNIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2013.

CONTRATANTES: MISSÃO SAL DA TERRA UAI PAMPULHA, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0019-06, com endereço sito na Av. João Naves de Ávila, n.º 4920, Bairro Santa Mônica, CEP 38408-680, Uberlândia/MG e MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE, pessoa jurídica de direito privado, instituída sob a forma de associação beneficente de caráter filantrópico, inscrita no CNPJ n.º 20.734.604/0012-21, com endereço sito na Avenida Toledo, n.º 165, Bairro Jardim das Auroras, CEP 38410-526, Uberlândia/MG.

CONTRATADA: MEDTEC SUPRIMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA., estabelecido na Av. Marcos de Freitas Costa, n.º 441, Bairro Daniel Fonseca, Uberlândia/MG.

FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Cláusula Primeira, item 1.2 e Cláusula Quarta, item 4.1 do Instrumento Contratual n.º 02/2013.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do objeto, a alteração da forma de execução, bem como a prorrogação do prazo contratual da aquisição de equipos para bomba de infusão com cessão de bombas para atender as necessidades da Missão Sal da Terra UAI Pampulha e UAPSF Setor Sul e Missão Sal da Terra UAI São Jorge.

O PRESENTE TERMO ADITIVO prorroga o prazo contratual de 01.01.2014 até 31.12.2014.

DATA DA ASSINATURA: Uberlândia, 30 de dezembro de 2013.

Uberlândia, 03 de janeiro de 2014.

Ricardo Borges  
Coordenador Administrativo – Setor Sul